

PORTARIA Nº

Nro Carimbo

de Data do Carimbo

O VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 5025, de 26 de setembro de 2012

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de **MARISTELA SALVATORI**, Professor do Magistério Superior, lotada e em exercício no Departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes, com a finalidade de participar de congressos junto à Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, no período compreendido entre 17/03/2016 e 24/03/2016, incluído trânsito, com ônus. Solicitação nº 18072.

RUI VICENTE OPPERMANN Vice-Reitora